

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Julho de 2018.

Damasceno. **Suplente:** Carlos Henrique Vertuani de Oliveira.  
Em 13 de Julho de 2018.

**MARINELY SANTOS  
MAGALHÃES**

Subsecretária de Estado para  
Assuntos Administrativos  
Portaria nº 057-S de 11/07/2017  
**Protocolo 412263**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 008-R, de 16 de  
julho de 2018**

*Aprova a Norma Exclusiva de  
Procedimento SCI Nº 005 -  
Processo de Assessoria Técnica  
para Elaboração e Execução*

de Obras em Espaços Culturais  
Públicos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA CULTURA**, no uso das  
atribuições legais conferidas pelo  
Artº 98, inciso II, da Constituição  
Estadual e, pelo Artº 23, inciso  
XIV, do Regulamento da SECULT,  
aprovado pelo Decreto nº 4.084  
- N, de 27 de Janeiro de 1997,  
Lei Complementar Nº391/2007  
de 11 de maio de 2007, Lei  
Complementar Nº391/2007,  
Decreto Nº3767-R, de 22 de  
janeiro de 2015 e Decreto  
nº3860-R, de 23 de setembro de  
2015.

Considerando a Portaria SECONT  
Nº 243, de 14/11/2017, que

publicou o Relatório Resumido de  
Atividades e Rotinas Finalísticas  
da Secretaria de Estado da  
Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Implantar a Norma  
de Procedimento SCI Nº 005 -  
Processo de Assessoria Técnica  
para Elaboração e Execução  
de Obras em Espaços Culturais  
Públicos.

**Art. 2º.** A Norma de Procedimento  
está disponibilizada na íntegra  
no endereço na página eletrônica  
da SECULT ([www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br)) e na página eletrônica da  
Secretaria de Estado de Controle  
e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em  
vigor na data da sua publicação.  
Vitória, 16 de julho de 2018.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário de Estado da Cultura -  
Respondendo

**Protocolo 412371**

### Telefones úteis:

Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**PORTARIA nº 072-S, de 16 de julho de 2018.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, considerando o princípio da segregação de funções e visando agilizar os procedimentos para recebimento de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados como responsáveis no processo de gestão dos Convênios Federais/Contratos de Repasse e também como usuários do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, respectivamente com os seguintes perfis:

**- Cadastrador de Proposta e Gestor de Convênio/Contrato de Repasse**

Sidnéa Polese Alvarenga / Paula Giacomini Cani

**- Gestor Financeiro de Convênio/Contrato de Repasse**

Samuel Sena Sant'Anna / Maria Schmidt / Margareth Zucolotto Miossi Tabachi

**- Comissão de Licitação**

Daniella Gonçalves Daniel Velten

**- Cadastrador de Prestação de Contas**

Artur Pereira Silva Filho / Robson da Paixão

**Art. 2º** As atribuições e responsabilidades referentes a cada perfil constam do Anexo I desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 065-S, de 16 de junho de 2015.

Vitória, 16 de julho de 2018.

**HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

### ANEXO I

PERFIL SICONV	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE/RESPONSABILIDADE
CADASTRADOR DE PROPOSTAS	Perfil atribuído ao usuário do proponente responsável pela inclusão da proposta no sistema SICONV	- Incluir/alterar/cancelar proposta - Realizar os atos até a aprovação da proposta Contrato de Repasse - Providenciar e encaminhar a CAIXA/GIDUR toda documentação necessária à aprovação da proposta - Providenciar a assinatura do Convênio/Contrato de Repasse
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Perfil atribuído ao usuário responsável pela inserção de dados de Licitação no SICONV	- Lançar os dados relativos ao procedimento licitatório - Incluir toda documentação relativa ao procedimento licitatório - Realizar os atos até a aprovação da licitação Contrato de Repasse - Providenciar e encaminhar a CAIXA/GIDUR toda documentação necessária a aprovação da Licitação
GESTOR DO CONVÊNIO	Perfil atribuído ao usuário do proponente que é o responsável pela gestão do convênio	- Lançar os dados do recebimento do objeto - Incluir as notas fiscais - Emitir e aprovar os relatórios de execução física e execução financeira e os pedidos de pagamento - Realizar os Ajustes de Plano de Trabalho e Termo Aditivos Contrato de Repasse - Providenciar e encaminhar a CAIXA/GIDUR toda documentação de execução física e financeira e os pedidos de pagamento